Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro - Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE DÁ AVENIDA, \mathbf{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA LUCAS RODRIGUES PONTES", a Avenida Projetada, lateral ao Fórum de Marataízes, com início na Avenida Rubens Rangel e término com a Avenida Beira Mar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 22 de julho de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente C.M.M

Biênio 2019/2020

